



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2026

De 29 de julho de 2026.

TRANSFERE o Servidor **Ciro Joel Pereira de Pereira**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor **Ciro Joel Pereira de Pereira**, CPF Nº 665.XXX.XXX-30, no cargo de Motorista/ Operador, matrícula nº 1761 da Secretaria de Desenvolvimento e Obras, para desenvolver suas atividades no Conselho Tutelar/ Gabinete do Prefeito, a partir de 30 de julho de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se

GILMAR LAURINDO
BELLINI:455980880
53

Assinado de forma digital
por GILMAR LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2026.07.29
14:41:35 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal.